

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 063/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

**“Concede gratificação de 25%, a
Auxiliar Previdenciária do IPASMUN”**

**A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque –
IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento à servidora LARISSA SANTOS MEDINA, portadora do CPF nº 132.341.766-47, e RG nº MG 19.711.454, de acordo com o inciso III, do art. 60 da Lei Municipal nº 1.905/2010, vez que a servidora será responsável pela Compensação Previdenciária – COMPREV.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

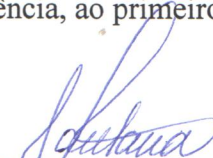
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

Publicado 02/10/19

Retirado em / /


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0


DÉBORA SANT'ANA

Diretora de Previdência

Portaria nº 516/2017